

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº073/2024**

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - Conceder férias a servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, no período de 15 de maio a 13 de junho do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de maio de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro